

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

 Lei nº 221 de 27 de Agosto de 1.957.

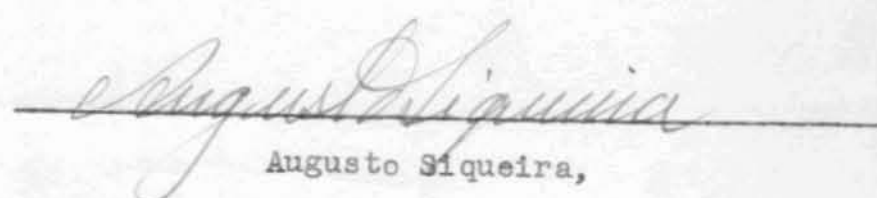
Que abre credito especial destinado a ocorrer a pagamento de despesas com a comemoração de aniversário da Fundação do Município:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a ocorrer pagamento de despesas com os festejos comemorativos do 59º aniversário da fundação do Município de Agudos, a transcorrer no dia 27 de Julho de 1.957.

Artigo 2º - O credito aberto no artigo anterior será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 27 de Agosto de 1.957.

  
Augusto Siqueira,  
Prefeito Municipal.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 27 de Agosto de 1.957.

  
Secretário.

